

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 031 /2011/DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 010/2010 de 08 de fevereiro de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH) e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.2 os candidatos relacionados abaixo tiveram contratos administrativos temporários de excepcional interesse público, rescindidos e ainda estão no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "I" do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 010/2010 de 08 de fevereiro de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. ADEVAIR HILÁRIO FERREIRA	1273
2. ADILIO VERISSIMO ALTAIR	257
3. ADRIANA CRISTINA VILLAR DINIZ	1565
4. ALEX GONÇALVES DE CARVALHO	815
5. ANDERSON LUIZ PIMENTA	774
6. ARLINDO JUNIO PEREIRA DE ALMEIDA	1869
7. CLEBER DOS SANTOS VALENTE	668
8. DANIEL JOSE LOURENÇO	852
9. EDGAR GOMES MOREIRA SILVA	1401
10. GERALDO PINTO MENDES	1256
11. KENIA APARECIDA TAVARES	1372
12. MARCIA DOS SANTOS MOREIRA	830
13. NAPOLEAO PEREIRA DE OLIVEIRA	1246
14. POLLIANA DE FATIMA MIRANDA DE SOUZA	1489
15. RALFO OTACILIO DE OLIVEIRA SANTOS	205
16. RUBENS DE SOUZA FORTALEZA	739
17. TERCIA LUCIANA LEMOS	324
18. VANJA PEREIRA BARROSO DE SOUZA	748

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2011.

ANA COSTA REGO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS